

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SESAU DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV alínea a) da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão veicular programada de 150.000 km, para o veículo Ônibus Volare, placa SJM-1A03, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA .

Prazo de Execução e 48 (quarenta e oito) horas.

Vigência: 08/05/2025 até 08/06/2025

Valor Total: R\$ 8.559,28 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, IV alínea a) da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe – BA, 08 de maio de 2025.

Jeovan Viera da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72